



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 063/2008

Altera o Decreto nº 233/2007 de 12 de novembro de 2007, que concedeu pensão Vitalícia à **MARIA DA SILVA RAMALHO**, beneficiária do servidor aposentado **BISPO CARDOSO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º. do Decreto 233/2007 de 12 de novembro de 2007, que concedeu pensão Vitalícia à **MARIA DA SILVA RAMALHO**, beneficiária do servidor aposentado **BISPO CARDOSO DOS SANTOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Perceberá a beneficiária acima referida a título de Pensão Vitalícia, a cota de 100% (cem por cento), dos vencimentos no valor de R\$ 452,59 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais, e R\$ 5.431,08 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos) anuais."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Abril / 2008
DE N.º 8.255
UMUARAMA, 24 / 04 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO